



**PARECER nº 043/2020**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº: 040/2020.**

**AUTOR: Poder Executivo**

**PARECER: Favorável.**

**PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK**

**VICE-PRESIDENTE- RELATOR: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**

**EMENTA: Projeto de Lei nº. 040/2020: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação”.**

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 040/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo, segundo seu autor, solicitar autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2020, com a finalidade de suplementar rubricas orçamentárias no orçamento vigente. Para cobertura do crédito aberto será utilizado o excesso de arrecadação verificado no exercício.

É o relatório.

**ANÁLISE**

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA – Relator**

Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Bolivar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas.



**CONCLUSÃO**

**Em razão do exposto, o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 040/2020 de autoria do Poder Executivo.**

**Câmara de Vereadores de Braga/RS, 04 de maio de 2020.**

---

**Presidente**

**BRAULIO JACÓ WINCK**

---

**Vice-Presidente - Relator**

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

---

**Secretário**

**BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**